



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 25/03/23	Revisão -01-Data: 24/03/23
Elaborado por: Equipe Técnica SUREG e NIR HEL		Aprovado por: Sureg e Diretoria Técnica do CRE

**Unidade:** Hospital Estadual de Luziânia - HEL

**CNES:** 2340194

**Tipo de Unidade:** Hospital de médio porte Geral /Urgência e Emergência

**Esfra Administrativa:** Estadual

**Natureza:** Administração Pública

**Endereço:** Avenida Alfredo Nasser, S/Nº, Parque Estrela Dalva VII, CEP: 72.800-970

**Município:** Luziânia – Goiás

**Responsável pela regulação na Unidade:** Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

**Contato:** (61) 4042-9922 Ramal 1009/ ou (61) 9 99956.2120

**E-mail:** [nir.luziania@institutopatris.org.br](mailto:nir.luziania@institutopatris.org.br);  
[diretoriatecnica.hel@institutopatris.org.br](mailto:diretoriatecnica.hel@institutopatris.org.br)-

[nirluziania@gmail.com](mailto:nirluziania@gmail.com)

;

## 1-- Introdução

O **Hospital Estadual de Luziânia - HEL**, está localizado na Avenida Alfredo Nasser, S/Nº, Parque Estrela Dalva VII, CEP: 72.800-970, Luziânia – Goiás.

A Unidade Hospitalar é pública e está sob gerenciamento de uma Organização Social (OS), conforme Contrato de Gestão e vigência, constante do Processo nº 000030438497, tendo por

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 1 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

objetivo o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Luziânia - HEL**, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em atendimento 24 h, 07 (sete) dias na semana, assegurando a assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

O Hospital Estadual De Luziânia (HEL) possui estrutura para atendimento de urgência e emergência, 24 (vinte e quatro) leitos de Clínica Médica Adulto, 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, 02 (dois) leitos de atendimento de urgência (box de estabilização), 18 (dezoito) leitos de internação clínica cirúrgica, 08 (oito) leitos de enfermaria obstétrica/conjunto com RN), centro obstétrico com 02 (duas) salas de partos, 03 salas pré-parto, 03 (três) salas operatórias em centro cirúrgico, 04 (quatro leitos de RPA), Este Protocolo de Regulação visa definir critérios e perfil de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** sendo **REFERÊNCIA** para TODO o Estado de Goiás, especialmente aos pacientes oriundos da Macrorregião Nordeste (Regionais: Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I e Nordeste II).

## 2- Aplicação

Esse protocolo aplica-se aos municípios do Estado de Goiás, especialmente àqueles de abrangência da Macrorregião Nordeste (conforme Plano Diretor de Regionalização), ao Complexo Regulador Estadual – CRE e à Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG

## 3-Referências Bibliográficas

•BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL.

•Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 2 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020;
- Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008;
- Portaria nº 3.277/GM, de 22 de dezembro de 2006;
- Processo SEI nº- 000030438497 (Contrato de Gestão nº 45/2022 - SES-SES/GO);
- Processo SEI nº 00010000417 Contrato de gestão nº 45//2022- ses/GO (instituto Patris/ hospital de Luziânia).
- <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>
- <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qigo.def>

#### **4- Definições**

Patris – Instituto Patris

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

HEL – Hospital Estadual de Luziânia

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SUREG – Superintendência de Regulação Controle e Avaliação

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

OS – Organização Social

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 3 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

**Vaga zero – Recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, ou seja, garantir o atendimento nas urgências, mesmo nas situações que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes.**

**5– Abrangência**

ESTADUAL -MACRORREGIÕES: Centro-Oeste, Centro Norte, **Nordeste**, Sudoeste e Centro Sudeste.

Assistência à população da Macrorregião Nordeste de Saúde de Goiás, composta por 04 (quatro) Regiões de Saúde e 31 (trinta e um) municípios, de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Nordeste, a Unidade Hospitalar atenderá outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 4 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

	REGIÃO	MUNICÍPIOS
<b>MACRORREGIÃO NORDESTE</b>	<b>ENTORNO NORTE</b> (08 Municípios) População 269.355	Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João D'Aliança, Vila Boa
	<b>ENTORNO SUL</b> (07 Municípios) População 910.035	Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás
	<b>NORDESTE I</b> (05 Municípios) População 910.035	Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás
	<b>NORDESTE II</b> (11 Municípios) População 104.943	Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Buriti de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia, Sítio D'Abadia

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2014 – MACRORREGIÃO NORDESTE

## 6- Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual – CRE, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política Nacional de Regulação e demais normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal Brasileira e Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde nº 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e reguladores, que tem como principal parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação, bem como as demais informações que subsidiem a confirmação da hipótese diagnóstica, tais como exames e histórico do paciente.

## 7-Serviços Disponíveis Para Atendimentos Em Caráter De Urgência E Emergência

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 5 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

A definição de perfil e critérios, visa a otimização do processo regulatório, alinhando a oferta dos serviços à demanda dos usuários do SUS, por meio da qualificação dos encaminhamentos, evitando recusa de atendimento e devolução de pacientes fora do perfil assistencial da unidade.

**Compõem a carteira de serviço em caráter de urgência e emergência do HOSPITAL ESTADUAL DE  
LUZIÂNIA:**

**7.1- Clínica Médica**

- Pacientes em descompensação clínica de doenças crônicas como Diabetes Mellitus,
- Pneumopatias,
- Hipertensão Arterial e suas complicações;
- Pacientes com necessidade de avaliação e internação para Clínica Geral (Gastrointestinal, suspeitas de infecção e qualquer situação que necessite de investigação diagnóstica em que o paciente necessite de internação inicial em leito de enfermaria.

**7.2- Obstetrícia**

Gestantes de Risco Habitual ( $\geq 37$  semanas) em trabalho de parto.

**7.3- Cirurgia Geral**

Pacientes com patologias sabidamente cirúrgicas, que necessitam de avaliação do Cirurgião Geral para desfecho clínico ou de abordagem cirúrgica no cenário da Urgência e Emergência.

**7.4— Ortopedia e Traumatologia**

- Traumas em Geral – baixa e média complexidade (fraturas fechadas);
- Fraturas expostas – **(exceto fêmur)**,

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 6 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- Tratamento cirúrgico de urgência de 2º tempo em Ortopedia/Traumatologia para fraturas/lesão fisiária dos ossos dos MMSS e MMII,
- Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho ou em martelo (mão e pé),
- Ressecção de Cisto Sinovial, tenorrafia única em túnel ósteo-fibroso,
- Fratura / lesão fisiária da extremidade do úmero;
- Fratura das falanges da mão (com fixação);
- Fratura de ulna/rádio;
- Fratura dos metacarpianos;
- Fratura da extremidade dos ossos do antebraço;
- Fratura dos ossos do carpo;
- Fratura dos ossos do médio-pé;
- Fratura dos metatarsianos;
- Fratura dos pododáctilos;
- Fratura de diáfise da tíbia;
- Fratura de platô tibial;
- Fratura do tálus;
- Fratura do tornozelo unimaleolar;
- Tenorrafia única em túnel ósteo-fibroso;
- Fratura viciosamente consolidada dos ossos longos **(exceto mão e pé);**

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 7 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- Fratura/luxação do metatarso interfalangeana.

**Critérios Gerais para o encaminhamento de urgência ou emergência ao HEL:**

- Paciente em urgência ou emergência que necessitam de avaliação e/ou de algum procedimento descrito no Anexo II, deste protocolo;
- **Vaga Zero regulada pelo SAMU-192 ou determinada pelo médico regulador estadual;**
- Justificativa Clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso.
- Exame Físico: relatar achados importantes na unidade de origem que contribuam para a elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia/etiologia.
- Faixa Etária: são atendidos na urgência e emergência pacientes de todas as idades, porém como o HEL não é referência para internação pediátrica, todas as crianças abaixo de 13 anos, 11 meses e 29 dias serão contra referenciadas para unidades da rede de saúde, após saírem do quadro emergencial. A partir de 14 (quatorze) anos completos e acima (considerados adultos para fins de ocupação de leitos hospitalares), serão recebidas nas unidades conforme perfil de atendimento da unidade hospitalar;

**Conforme Acolhimento e Classificação do Humaniza SUS, sendo perfil assistencial principal da unidade hospitalar os casos classificados como: **URGENTE**, **MUITO URGENTE** E **EMERGÊNCIA**,**

- Na **Clínica Médica** são atendidos todos os casos clínicos emergenciais e de urgência, principalmente os casos de paciente com doenças crônicas ou que necessitem de avaliação e recursos assistenciais de média e alta complexidade;
- Na **Ortopedia e Traumatologia** são atendidas todas as fraturas de baixa e média complexidade, **exceto politraumas;**

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 8 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		



**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

– Nas informações iniciais prestadas pela unidade solicitante dever ser relatado no mínimo: Dor, Edema, Derrame Articular, Calor, Rubor, Fístulas, Impotência Funcional, Deformidades e Retrações Músculo tendíneas, Tumorações e Proeminências Ósseas, Atrofias Musculares, Contraturas Musculares, Bloqueio na Mobilidade Articular: Ativo / Passivo, Alterações, Peri- féricas Neuro-Vasculares.

Na **Cirurgia Geral** são atendidos todos os pacientes com patologias cirúrgicas que necessitam de abordagem imediata, frente a urgência do caso, do cirurgião geral (quadros de apendicite, colecistite e demais patologias do mesmo grupo **que não necessitem de Colangiopancreatografia retrograda – CPRE), Abdome Agudo, hérnias abdominais encarceradas, traumas abdominais fechados e abertos, abscessos, entre outros);**

- Na **Ginecologia/Obstetrícia** são atendidas todas as gestações de **risco habitual** baixo e com idade gestacional **igual ou superior a 37 semanas**, para assistência médica e multidisciplinar ao Parto Normal e Cesariana (quando indicada pelo médico plantonista responsável).
  - Nas informações iniciais prestadas pela unidade solicitante devem constar no mínimo: Data da última menstruação – DUM; Histórico da Gestação Atual (Gesta, Para, Aborto – GPA), Idade Gestacional (IG), Altura do Fundo Uterino (AFU), Batimentos Cardíacos Fetais (BCF) e pressão arterial da gestante (PA).
  - Além disso, anexar os exames realizados nos últimos 03 (três) meses, SE HOUVER: Hemo- grama, Sorologias para Hepatite B e C, HIV, Sífilis, Toxoplasmose, Citomegalovírus, Urina Rotina e Urocultura, Glicemia de Jejum, VDRL, Coagulograma, Último USG realizado.
- Na **Terapia Intensiva** – vide Anexo IV – Descritivo de Quadros Clínicos elegíveis para Leitos de UTI Adulto Tipo II – UTI Padrão

#### 7.5-Síntese dos Critérios de Referência para a Internação de Urgência e Emergência

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 9 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

A definição de critérios, visa à otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento evitando recusa de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

• Tipo de Leito	• Indicações Clínicas	• Condições necessárias para solicitação de vaga
• Serviço de Clínica Médica	• Pacientes com descompensação clínica de doenças crônicas (Pneumopatias,	Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução, frequência dos sintomas, sinais de congestão e hipoperfusão)
		• Resultado do eletrocardiograma, com data – Se houver
	• Diabetes Mellitus e suas complicações diagnóstica de casos que necessitem de internação em enfermaria	• Resultado do RX de Tórax, com data se houver
	• Suspeita clínica de insuficiência cardíaca na impossibilidade a investigação na APS	• Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver);
		• Medicamentos em uso, com posologia;
		• Número de descompensações e internações hospitalares últimos 12 meses, se presentes; Condições clínicas associadas.

• Tipo de Leito	Indicações Clínicas	• Condições necessárias para solicitação de vaga
Serviços de Cirurgia Geral	Cirurgia Gerais com necessidade de abordagem de urgência e emergência, voltado principalmente para abdominal (traumas fechados e abertos), hérnia encarcerada, abdome agudo, apendicite e colecistite (e demais patologias do mesmo grupo <b>que não necessitem de Colangiopancreatografia Retrograda – CPRE</b>	Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso, <b>Vaga Zero – CRU - SAMU 192.</b>

• Tipo de Leito	Indicações Clínicas	• Condições necessárias para solicitação de vaga
-----------------	---------------------	--

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

Serviços de Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestantes com risco habitual baixo maior ou igual a 37 semanas</li> <li>Gestante em trabalho de parto não eletivo, risco habitual;</li> <li>Atendimento de gestantes com gestação a termo, sem riscos ou complicações na gestação;</li> <li>Atendimento a intercorrências gestacionais: Abortamento Espontâneo.</li> <li><b>EXCETO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO</b></li> </ul>	Idade gestacional igual ou acima de 37. semanas nas situações de pré natal de risco habitual baixo
-------------------------	---	--

• Tipo de Leito	Indicações Clínicas	• Condições necessárias para solicitação de vaga
Ortopedia/ Traumatologia	Traumas em geral; fraturas fechadas de baixa e média complexidade; fratura exposta ( <b>exceto fêmur, artroplastia de quadril e procedimentos de alta complexidade</b> ).	Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso, <b>Vaga Zero – CRU - SAMU 192.</b>

• Tipo de Leito	Indicações Clínicas	• Condições necessárias para solicitação de vaga
Unidade de Terapia Intensiva-UTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Paciente com instabilidade hemodinâmica, respiratória, cardiológica, neurológica ou infecciosa ou com grande potencial de evolução para instabilidade que necessite cuidados intensivos</li> <li>Descompensação clínica de doenças crônicas (Cardiopatia, <b>DRC</b>, Pneumopatias, Diabetes Mellitus e suas complicações);</li> <li>Investigação diagnóstica de casos que necessitem de internação em leito crítico;</li> <li>Suspeita clínica de insuficiência cardíaca na impossibilidade de completar a investigação na APS</li> </ul>	<p>Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>frequência dos sintomas,</li> <li>sinais de congestão e hipoperfusão);</li> <li>Resultado do ECG, com data (Se houver);</li> <li>resultado do raios-x de tórax, com data (Se houver);</li> <li>Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver);</li> <li>Medicações em uso, com posologia;</li> <li>Número de descompensações e internações hospitalares nos últimos 12 meses, se presentes;</li> <li>Condições clínicas associadas.</li> </ul>

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

**8- Carteira de Serviços Clínicos e Cirúrgicos e SADT – Urgência/Emergência**

Conforme Anexo III – deste Protocolo de Regulação do Acesso

**9- Fluxo Regulatório Para A Referência**

O fluxo das solicitações de Internação de Urgência ou de Encaminhamento de Urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual – CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

**ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;**

**ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;**

**ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos, Cirúrgicos e SADT – Urgência e Emergência**

**ANEXO IV – Descritivo de Quadros Clínicos elegíveis para Leitos de UTI Adulto Tipo II – UTI Padrão**

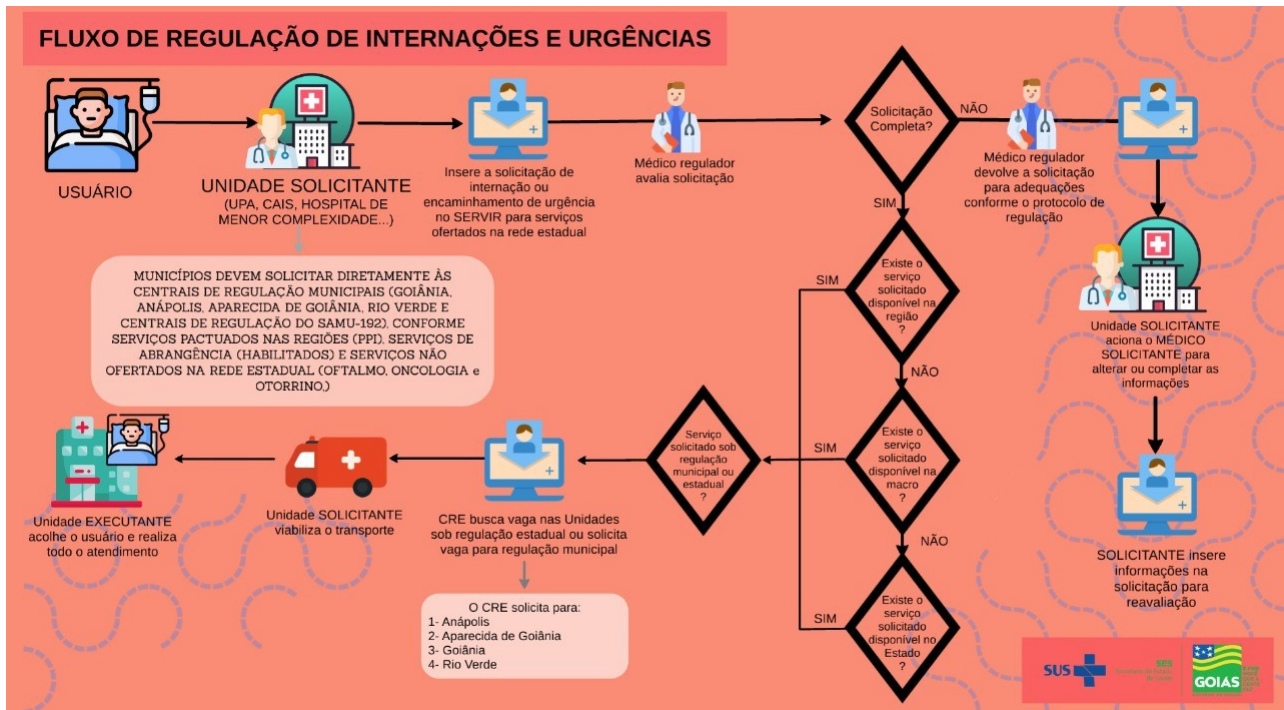
**10- Créditos**

Elaborado por:	Equipe NIR HEL e Equipe SUREG/SES GO	24/03/2023
Revisado por:	Equipe SUREG/SES/GO	26/03/2023
Validado por:	Equipe SUREG/SES/GO e Diretoria Técnica do CRE	26/03/2023

**ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência**

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 12 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**



**ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo**

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual – CRE;

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 13 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

7º Passo: Caso a autorização seja para “**Encaminhamento de Urgência**”, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista na urgência.

**O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.**

Na situação de **VAGA ZERO** o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

**VAGA ZERO:** A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (CRU SAMU 192). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

**Observações Importantes:**

1. A **unidade solicitante** deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 14 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

2. **A unidade executante com leitos estaduais (próprios ou contratualizados) deverá acompanhar diuturnamente o Sistema de Regulação, procedendo análise e parecer no Campo Busca de Executantes, manifestando-se como Recusa somente nos casos em que, após análise geral das informações prestadas pela unidade solicitante, hajam justificativas médicas para impossibilidade de recebimento do paciente regulado, não sendo validadas recusas para cessão de vaga de internação em leito de UTI que não contemplem tais justificativas ou situações em que a unidade esteja com indisponibilidade de recursos materiais e/ou humanos OU falta de vagas no momento (pois nestes casos as fichas de regulação com perfil da unidade devem ser colocadas com Status de Pendente).**

**ANEXO III – Carteira de Serviços Clínicos – Urgência e Emergência**

**Clínica Geral**

Procedimento	Área
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	Clínica Geral
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	Clínica Geral
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	Clínica Geral
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	Clínica Geral
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	Clínica Geral
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	Clínica Geral
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	Clínica Geral
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	Clínica Geral
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	Clínica Geral
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	Clínica Geral

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 15 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	Clínica Geral
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	Clínica Geral
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	Clínica Geral
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS	Clínica Geral
0303010010 -TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	Clínica Geral
0303070102 -TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	Clínica Geral
0303060263 -TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	Clínica Geral
0305020013 -TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	Clínica Geral
(0303020032 -TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	Clínica Geral
0303030046 -TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	Clínica Geral
0304100013 -TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	Clínica Geral
0303060026 -TRATAMENTO DE ARRITMIAS	Clínica Geral
0305020056 -TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	Clínica Geral
0303040084 -TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	Clínica Geral
0303140119 -TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	Clínica Geral
0303070110 -TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	Clínica Geral
0303140135 -TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	Clínica Geral
0305020021 -TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	Clínica Geral
0303040165 -TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	Clínica Geral
0303070064 -TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	Clínica Geral
0303170140 -TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	Clínica Geral
0305020048 -TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	Clínica Geral
0303010215- TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	Clínica Geral
0303060018- TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	Clínica Geral
0303060069- TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	Clínica Geral
0303060140- TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	Clínica Geral
0303060204 -TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	Clínica Geral
0304100021- TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	Clínica Geral
0308040015 -TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	Clínica Geral
0303010118 -TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	Clínica Geral
0303010126- TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (ASO A AGA)	Clínica Geral
0303020067- TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	Clínica Geral
0303040033- TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	Clínica Geral
0303060280- TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	Clínica Geral
0303080078- TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	Clínica Geral
0303140054- TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	Clínica Geral
0303140062- TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NÃO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	Clínica Geral
0303170131- TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO.	Clínica Geral
0308020022- TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	Clínica Geral
0303010029- TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	Clínica Geral
0303010169- TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	Clínica Geral



**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

0303020059- TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	Clínica Geral
0303010029- TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	Clínica Geral
0303010169- TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	Clínica Geral
0303030020- TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	Clínica Geral
0303040203- TRATAMENTO DE DOENÇAS NEURO DEGENERATIVAS	Clínica Geral
0303040211- TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	Clínica Geral
0303060042- TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	Clínica Geral
0303060247- TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	Clínica Geral
0303060255- TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITAÇÃO	Clínica Geral
0303060301- TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	Clínica Geral
0303140089- TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	Clínica Geral
0303140100- TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	Clínica Geral
0303140143- TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	Clínica Geral
0303170158- TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ADEQUAÇÃO TERAPÊUTICA	Clínica Geral
0303170166- TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL	Clínica Geral
0303170174- TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE CRACK	Clínica Geral
0407040021- DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	

**ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA – BAIXA E MÉDIA  
COMPLEXIDADE**

Procedimento	Área
0308010019- TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	Ortopedia
0408050578- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	Ortopedia
0408020407- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	Ortopedia
0408010150- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	Ortopedia
0408060484- TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	Ortopedia
0408050500- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	Ortopedia
0408020431- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	Ortopedia
0408020440 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	Ortopedia
0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR/DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	Ortopedia
0408020539 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	Ortopedia
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	Ortopedia

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS	Ortopedia
0408050551 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	Ortopedia
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	Ortopedia
0408020393 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	Ortopedia
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SÍNTESE)	Ortopedia
0408050462 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSÍANOS	Ortopedia
J0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	Ortopedia
0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	Ortopedia
0408050691 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	Ortopedia
0408020334 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FIARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	Ortopedia
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /	Ortopedia
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	Ortopedia
0408020547 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	Ortopedia
0408050217 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	Ortopedia
0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	Ortopedia
0408050608 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	Ortopedia
0408060344 RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	Ortopedia

## GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Procedimento	Área
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	Obstetrícia
0409060070 ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	Obstetrícia
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	Obstetrícia
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	Obstetrícia
0303100052 TRATAMENTO DE MOLA HIDATIFORME	Obstetrícia
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	Obstetrícia
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	Ginecologia
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	Ginecologia
0409060160 HISTERORRAFIA	Ginecologia
0409070017 ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	Ginecologia
0310010039 PARTO NORMAL	Obstetrícia
0411010034 PARTO CESARIANO	Obstetrícia
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	Obstetrícia
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	Obstetrícia

## Cirurgia Geral

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 18 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

Procedimento	Área
407010190-GASTRORRAFIA	Cirurgia Geral
407010211-GASTROSTOMIA	Cirurgia Geral
407020039- APENDICECTOMIA	Cirurgia Geral
407020047- APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	Cirurgia Geral
407020063- COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	Cirurgia Geral
0407030026 COLECISTECTOMIA	Cirurgia Geral
0407030042 COLECISTOSTOMIA	Cirurgia Geral
0407020101 COLOSTOMIA	Cirurgia Geral
0407020128 DILATAÇÃO DIGITAL/INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU RETO	Cirurgia Geral
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	Cirurgia Geral
0407020144 DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	Cirurgia Geral
0407020152 DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	Cirurgia Geral
0407020160 ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	Cirurgia Geral
0407020179 ENTERECTOMIA 0407020187 ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	Cirurgia Geral
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	Cirurgia Geral
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	Cirurgia Geral
0407020292 HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	Cirurgia Geral
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	Cirurgia Geral
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	Cirurgia Geral
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	Cirurgia Geral
0415040019 CATETERISMO DE VEIA CENTRAL (POR PUNCAO)	Cirurgia Geral
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	Cirurgia Geral
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA/ DE TECIDOS DESVITALIZADOS	Cirurgia Geral
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	Cirurgia Geral
0409010090 CISTOSTOMIA	Cirurgia Geral
04.01.01.001-5 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	Cirurgia Geral
04.01.01.002-3 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	Cirurgia Geral
04.01.01.003-1 DRENAGEM DE ABSCESSO	Cirurgia Geral

**Anexo IV – Descritivo de Quadros Clínicos elegíveis para Leitos de UTI Adulto Tipo II – UTI Padrão**

**I. PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES OU DE VIAS RESPIRATÓRIAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- a) Necessidade de ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva em pacientes agudamente enfermos;

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 19 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- b) Doença pulmonar, com risco de falência respiratória e/ou obstrução de vias aéreas;
- c) Necessidade de suplementação de oxigênio acima de 40% para manter SpO<sub>2</sub> > 92%;
- d) Traqueostomia recente (< 48 h), com ou sem ventilação mecânica;
- e) Lesão de vias aéreas superiores ou inferiores, espontânea ou não, com possibilidade de instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- f) Hemoptise maciça que não preencha as indicações anteriores;
- g) Tromboembolismo pulmonar com instabilidade respiratória ou hemodinâmica.
- h) Pacientes com insuficiência respiratória de todas as espécies, exceto os que necessitem de cirurgia.

**II. PACIENTES COM DOENÇAS CARDIOVASCULARES NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Choque de qualquer etiologia ou necessidade de suporte hemodinâmico com aminas ou outros fármacos vasoativos parenterais;
- b) Pós-ressuscitação cardiopulmonar;
- c) Síndrome coronariana.
- d) Arritmias cardíacas que ameacem a vida, ou que tenham necessidade de cardioversão elétrica ou uso de marca-passo;
- e) Insuficiência cardíaca, independente de função sistólica, com risco eminente de insuficiência respiratória ou necessidade de suporte hemodinâmico;
- f) Necessidade de monitorização invasiva de pressão arterial ou pressão venosa;
- g) Emergências hipertensivas.

**III. PACIENTES COM DOENÇAS NEUROLÓGICAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Convulsões não responsivas ao tratamento ou com necessidade de infusão contínua de drogas anticonvulsivantes;
- b) Inflamação aguda ou infecções meningéas, cerebrais ou medulares graves ou com deficit neurológico progressivo;
- c) Acometimento agudo e grave do sensorio, com risco de broncoaspiração;
- d) Disfunção neuromuscular progressiva com alterações de sensorio ou com risco iminente de depressão ventilatória

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 20 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- e) Sinais de hipertensão intracraniana;
- f) Coma metabólico, tóxico ou anóxico agudo;

**IV. PACIENTES COM DOENÇAS ONCOLÓGICA OU HEMATOLÓGICA INSTÁVEL OU SANGRAMENTO ATIVO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Coagulopatia grave;
- b) Pacientes com citopenia grave com sangramento ativo ou comprometimento hemodinâmico ou respiratório;
- c) Plasmaférese ou citoaférese em pacientes instáveis;

**V. PACIENTES COM DOENÇAS ENDÓCRINAS E/OU ALTERAÇÕES METABÓLICAS OU ELETROLÍTI- CAS DE GRANDE MONTA COM DESCOMPENSAÇÃO AGUDA OU CRÔNICA AGUDIZADA, QUE CAUSEM RISCO OU INSTABILIDADE HEMODINÂMICA OU RESPIRATÓRIA, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Cetoacidose diabética ou estado hiperosmolar;
- b) Crise tireotóxica ou mixedematosa;
- c) Distúrbios eletrolíticos.

**VI. PACIENTES COM DOENÇA GASTROINTESTINAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Sangramento gastrointestinal grave e agudo;
- b) Insuficiência hepática aguda levando ao coma, instabilidade hemodinâmica ou respiratória;
- c) Pancreatite aguda grave;
- d) **Perfuração de víscera oca.**

**VII. PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO NECESSITANDO MONITORIZAÇÃO OU SUPORTE VENTILA- TÓRIO OU REQUERENDO INTENSO CUIDADO MULTIDISCIPLINAR, NAS SEGUINTE CONDI- ÇÕES:**

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 21 de 22
Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação Controle e Avaliação- SUREG  
Protocolo de Regulação de Internação e de Urgência e Emergência  
Hospital Estadual de Luziânia- HEL**

- a) Grande perda de sangue pré ou pós-operatório imediato.

**VIII. PACIENTES COM DOENÇA RENAL INSTÁVEL, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a) Insuficiência renal com necessidade de terapia dialítica ou que preencha critérios de admissão hidroeletrólítico ou cardiovascular;
- b) **Rabdomiólise aguda com insuficiência renal.**

**IX. DOENÇAS DE OUTROS SISTEMAS OU VÁRIOS SISTEMAS:**

- a) Intoxicação exógena com risco de descompensação;
- b) Disfunção de múltiplos órgãos;
- c) Hipertermia maligna;
- d) Hipotermia levando a instabilidade;
- e) Acidentes elétricos ou ambientais;
- f) Sepses com critérios de gravidade;
- g) Quase-afogamento com instabilidade ou afogamento.

Versão 01	<b>Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência</b>	Página 22 de 22
<b>Ouvidoria SUS – <a href="mailto:ouvidoria.saude@goias.gov.br">ouvidoria.saude@goias.gov.br</a> – 0800 643 3700</b>		